

AUTÓGRAFO Nº 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Estabelece denominação para via pública que específica”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Fica estabelecido que a Rua 7 (Sete) do Loteamento Portal da Aliança, denominar-se-á também de **RUA LINO ROBERTO GALLI DE PAIVA**, por tratar-se de prolongamento desta mesma via pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23.02.2016).